

# TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

## DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **PINO AUTO PEÇAS LTDA**, representado neste ato por **HÉLIO RICARDO PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, União Estável, comerciante, residente e domiciliado na Rua B, nº 48, Santa Cecília, Paty do Alferes/RJ, inscrita no CPF nº 895.255.07734, inscrição do CNPJ nº 27.526.193/0001-75, e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.818.858-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2005, inscrito no CPF nº 130.448.547-17, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 003/2016 que pactuaram em 20 de junho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Consoante previsto de cláusula contratual 6.3 em consonância com artigo 55, III, c/c 55, II, “d” da Lei 8.666/93 com seus efeitos aplicados a partir da publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público, prorroga em 06 (seis) meses e aditiva o valor de R\$ 5.805,00 (Cinco mil, oitocentos e cinco reais) para Pneus e R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) para Serviço.

**Cláusula Segunda** – Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por **PINO AUTO PEÇAS LTDA e CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, com as condições ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos e direito.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2017.

  
**PINO AUTO PEÇAS LTDA**  
**LICITANTE VENCEDOR**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**JULIANO BALBINO DE MELO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_